



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.503

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 134/2008-UFOP, área **Química Orgânica** da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua reunião extraordinária, realizada em 21 de janeiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a Provisão CD/ICEB/Nº 006/2009, que aprovou, “**ad referendum**” do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, em 19 de janeiro deste ano o parecer da Comissão Examinadora do referido Concurso,

a documentação constante do processo UFOP nº 6.116/2008,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar, desde que não haja recurso em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 134/2008-UFOP, de 26 de junho, publicado no DOU de 27 de junho de 2008, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, área **Química Orgânica**, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos **Viviane Martins Rebello dos Santos, Andreia de Araújo Morandim, Luciana Alves Rodrigues dos Santos Lima e Nilton Rosembach Junior**.

**Art. 2º** O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 21 de janeiro de 2009.

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior  
Presidente em exercício

06FEV 2009-004